



PORTARIA Nº 1.917/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COORDENADOR DISCIPLINAR, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, foi criado o cargo disposto na Lei Municipal sob o nº 932/2021, transformado a Unidade de Ensino Escolar Municipal “Agmar Fernandes Balieiro de Gestão compartilhada Militarizada;

CONSIDERANDO o ofício nº 033/2024 da secretaria municipal da educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **DAVI CARVALHO DOS SANTOS**, Soldado, portador do CPF nº **959.508.181-72** para ocupar o Cargo em Coordenador Disciplinar na Escola Municipal “Agmar Fernandes Balieiro”, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Com a atribuição de Coordenador Disciplinar, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regimento Interno da Unidade Escolar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de fevereiro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/02/2024.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)